



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CGC 15.023.922/0001-91

LEI MUNICIPAL N° 183/91
DE 18 DE JUNHO DE 1991.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR
UMA ÁREA DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO DE
UMA PISTA OFICIAL DE MOTOCROSS E ÁREA
DE RECREAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma área de terras do Sr. WALTER KALKMANN, de 2,5 (dois virgula cinco) hectares que são parte da área maior de 74,592 (setenta e quatro virgula quinhentos e noventa e dois hectares). O preço é de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) pela área de 2,5ha (dois virgula cinco hectares).

Art. 2º - A área acima referida fica destinada para construção de uma pista oficial de motocross e área de recreação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA,
18 de junho de 1991.

DARCI JESUS ROMIO

Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

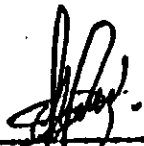
Adquirente : IMOBILIÁRIA JARDIM TROPICAL
 Transmittente: WALTER KALKMANN
 Imóvel : Parte do lote 58-Proj.Canarana I
 Área : 74,592 ha.
 Município : CANARANA MT

Limites e confrontações:

Partindo do marco MP1 cravado nos limites da área Urbana e em comum com o marco de terras do lote 61 do sr. Alvício Vinck ou sucessores, segue com o rumo magnético de 88°55' SE na extensão de 766,0 metros encontrando o marco MP2, cravado nos limites do aeroporto e em comum com o Núcleo Urbano. Confrontando neste alinhamento com o Núcleo Urbano. Daí segue com o rumo magnético de 03°45' NE na extensão de 131,0 metros encontrando o marco MP3 cravado nos limites do aeroporto. Confrontando neste alinhamento com o aeroporto. Daí segue com o rumo magnético de 88°55' SE na extensão de 60,0 metros encontrando o marco MP4, cravado nos limites com o aeroporto. Confrontando com o aeroporto neste alinhamento. Daí segue com o rumo magnético de 03°45' SW na extensão de 900,0 metros, encontrando o marco MP5, cravado nos limites com o Aeroporto e em comum com o marco de terras do lote 20 do sr. Augusto Dunck. Confrontando neste alinhamento com terras do Aeroporto. Daí segue com o rumo magnético de 86°00' SE na extensão de 350,0 metros encontrando o marco MP6, cravado em comum com o marco da área remanescente do lote 58 do sr. Walter Kalkmann e nos limites de terras do lote 20 do sr. Augusto Dunck. Confrontando neste alinhamento com terras do lote 20 do sr. Augusto Dunck. Daí segue com o rumo magnético de 03°45' NE na extensão de 1.184,0 metros encontrando o marco MP7, cravado nos limites da área remanescente do lote 58 do sr. Walter Kalkmann, com quem divide neste alinhamento. Daí segue com o rumo magnético de 88°55' NW na extensão de 1.184,0 metros encontrando o marco MP8, cravado nos limites com terras do lote 61 do sr. Alvício Vinck ou sucessores e em comum com o marco de terras remanescentes do lote 58 do sr. Walter Kalkmann com quem divide neste alinhamento. Daí segue com o rumo magnético de 00°56' SW na extensão de 410 metros encontrando o marco MP1 início deste levantamento. Confrontando neste alinhamento com terras do lote 61 do sr. Alvício Vinck ou sucessores. Formando uma área de 74,592 hectares.

Fica assim concluído o presente Memorial Descritivo.

Canarana MT, 06 de outubro de 1.984


 Adolfo Beckmann
 Agente CREA nº 1908 18-184 Reg.
 Voto 2.888 14º Reg.
 Canarana - MT

